



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111 /CR, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00870/2016, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 16/05 a 14/06/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL